



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATO Nº 6, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto no inciso X do art. 67 e no parágrafo único do art. 71 da Resolução Administrativa n.º 1306, de 28/8/2008, republicada no D.J. de 10/9/2008, bem assim no processo eletrônico n.º 503.232/2008.6,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador de Informações Funcionais Para:

I - autorizar a inclusão e a exclusão de dependentes em assentamentos funcionais;

II - autorizar a inclusão e a exclusão de beneficiários no Programa de Assistência Pré-Escolar;

III - conceder auxílio-natalidade, licença à adotante e licença paternidade.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal para autorizar consignação em folha de pagamento, mediante solicitação do interessado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA